

DECISÃO DO CONSELHO
de 8 de Dezembro de 2008
que nomeia o presidente do Comité Militar da União Europeia
(2009/22/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o n.º 1 do artigo 28.º,

Artigo 1.º

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 207.º,

O general Håkan SYRÉN é nomeado presidente do Comité Militar da União Europeia, por um período de três anos, a partir de 6 de Novembro de 2009.

Recordando a Decisão 2001/79/PESC do Conselho, de 22 de Janeiro de 2001, que cria o Comité Militar da União Europeia ⁽¹⁾,

Artigo 2.º

Considerando o seguinte:

A presente decisão será publicada no Jornal Oficial.

(1) Nos termos do artigo 3.º da Decisão 2001/79/PESC, o presidente do comité é nomeado pelo Conselho, por recomendação do comité reunido a nível de chefes de Estado-Maior.

Feito em Bruxelas, em 8 de Dezembro de 2008.

(2) Na sua reunião de 29 de Outubro de 2008, o Comité reunido a nível de chefes de Estado-Maior recomendou que o general Håkan SYRÉN fosse nomeado presidente do Comité Militar da União Europeia,

Pelo Conselho

O Presidente

B. KOUCHNER

⁽¹⁾ JO L 27 de 30.1.2001, p. 4.